



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 76912/2024

VÁLIDA ATÉ: 04/09/2028

PROCESSO: Nº:9998/2024

DATA DE PROTOCOLO: 17/06/2024

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

RUMO S.A.

ATIVIDADE LICENCIADA:

Implantação e Pavimentação de Obras Viárias (rodovias, estradas vicinais e vias férreas)

LOCALIZAÇÃO:

BR 070, KM 30, FAZENDA SABIÁ DA MATA, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:33:32,49 - S:
15:32:07,03

MUNICÍPIO:

Dom Aquino/MT

CEP:

78830-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

RUMO S.A

CNPJ/CPF: 02.387.241/0001-60

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Terminais rodoviários e ferroviários

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;
A presente licença autoriza a implantação da atividade de acordo com as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico e no projeto executivo analisado e aprovado pela SEMA;
A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 180426 / CSER / SUIMIS / 2024

LOCAL E DATA

Cuiabá

04/09/2024

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Coordenador de Serviços

DIOGO CALLORI

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá /MT
CEP: 78049-913 - Fone: (65) 3613-7206
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS